



Resultado da Etapa Competitiva de Avaliação dos Planos de Trabalho pela Comissão de Seleção - Edital nº04/2018

**Plano de Trabalho - Associação Maranatha de Mogi das Cruzes
“Serviço de Acolhimento Institucional – Casa de Passagem para Adultos Homens (30 vagas)”**

Quesitos	Crterios de Julgamento	Metodologia de Pontuaço	Pontuaço por item	Pontuaço obtida pela OSC
Valor Global	Valor Global Adequaço do Plano de Trabalho ao valor de referênci constante do edital, com menço expressa ao valor global do Plano de Trabalho	- Grau Pleno Atende ao objeto da parceria com custo superior ao valor de referênci no edital, com apresentaço de contrapartida do valor excedente, conforme item 9 deste edital.	0,5	Grau Satisfatório 0,25
		- Grau Satisfatório Atende ao objeto da parceria com custo equivalente ao valor de referênci do edital	0,25	
		- Grau insatisfatório Nã apresenta o valor global do Plano de Trabalho Obs.: A atribuiço de nota “zero” neste critério implica eliminaço do Plano de Trabalho, por força do Art. 16, §2º, do Decreto nº 8.726, de 2016.	0	



Detalhamento do Plano de Trabalho	Justificativa e compreensão do público e do território A justificativa tem coerência com o objeto da parceria e apresenta o motivo da oferta do serviço, fundamentada na realidade social do território e do público a ser atendido, e baseada nos dados oficiais disponíveis (VISUAS, Censo, PNAD, Índice de Vulnerabilidade Social)	- Grau satisfatório A justificativa tem coerência com o objeto da parceria e se fundamenta na realidade do território	1,0	Grau insatisfatório 0
		- Grau intermediário A justificativa tem coerência com o objeto da parceria, mas se fundamenta parcialmente na realidade do território	0,5	
		- Grau insatisfatório A justificativa não tem coerência com o objeto da parceria e/ou não se fundamenta na realidade do território Obs.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação do Plano de Trabalho, por força do Art. 16, §2º, inciso II, do Decreto nº 8.726, de 2016.	0	
	Procedimentos Metodológicos Metodologia coerente com os itens “Justificativa”, “Objetivo Geral”, “Objetivos Específicos” e “Impacto Social Esperado”	- Grau Satisfatório A metodologia tem coerência com os critérios de julgamento	1,0	Grau Intermediário 0,5
		- Grau Intermediário A metodologia tem coerência parcial com os critérios de julgamento	0,5	
		- Grau Insatisfatório	0	



		A metodologia não tem coerência com os critérios de julgamento Obs.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação do Plano de Trabalho, por força do Art. 16, §2º, inciso II, do Decreto nº 8.726, de 2016.		
Indicadores de Resultados Indicadores coerentes com os itens: “Objetivo Geral”, “Objetivos Específicos” e “Impacto Social Esperado”, deste edital	- Grau satisfatório Atende ao exigido no edital		1,0	Grau Insatisfatório 0
	- Grau Intermediário Os indicadores apresentados possuem coerência parcial com os critérios de julgamento.		0,5	
	- Grau insatisfatório Não atende ao exigido no edital Obs.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação do Plano de Trabalho, por força do Art. 16, §2º, inciso II, do Decreto nº 8.726, de 2016.		0	
	- Grau satisfatório Atende ao exigido no edital		1,0	Grau Insatisfatório



	<p>Formas de mensuração dos indicadores</p> <p>Formas de mensuração tangíveis, definidas de modo que sua medição e interpretação não deixem margem a dúvidas</p>	<p>- Grau Intermediário</p> <p>As formas de mensurar os indicadores possuem coerência parcial com os critérios de julgamento.</p>	0,5	0
		<p>- Grau insatisfatório</p> <p>Não atende ao exigido no edital</p> <p>Obs.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação do Plano de Trabalho, por força do Art. 16, §2º, inciso II, do Decreto nº 8.726, de 2016.</p>	0	
	<p>Prazos para execução</p> <p>Estabelece prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas, em consonância aos itens “Objetivo Geral” e “Objetivos Específicos”</p>	<p>- Grau satisfatório</p> <p>Estabelece prazos, conforme o critério de julgamento</p>	1,0	- Grau insatisfatório 0
		<p>- Grau Intermediário</p> <p>Estabelece prazos, mas não detalha de forma precisa e factível.</p>	0,5	
		<p>- Grau insatisfatório</p> <p>Não estabelece prazos, conforme o critério de julgamento</p> <p>Obs.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação do Plano de Trabalho, por força do Art. 16,</p>	0	



		§2º, inciso III, do Decreto nº 8.726, de 2016.		
	Planejamento, Organização e Avaliação do Trabalho	- Grau Satisfatório O Plano de Trabalho prevê ações de planejamento, organização e avaliação do trabalho	1,0	Grau Satisfatório 1,0
		- Grau Insatisfatório O Plano de Trabalho não prevê ações de planejamento, organização e avaliação do trabalho	0	
	Articulação com a Rede Capacidade de articulação com a rede socioassistencial e outras políticas públicas	- Grau Satisfatório O Plano de Trabalho prevê articulação com a rede socioassistencial e outras políticas públicas, identificando-as e descrevendo como essa articulação será efetivada	1,0	Grau Intermediário 1,0
		- Grau Intermediário O Plano de Trabalho prevê a articulação com a rede socioassistencial e outras políticas públicas, mas não as identifica e não descreve como essa articulação será efetivada	0,5	



		<p>- Grau Insatisfatório O Plano de Trabalho não prevê articulação com a rede socioassistencial e outras políticas públicas</p>	0	
Capacidade Técnico-Operacional	<p>Recursos Humanos Recursos humanos conforme previsto no item “Descrição do Serviço”, deste edital</p>	<p>- Grau satisfatório Atende à equipe mínima exigida no edital</p>	1,0	<p>Grau satisfatório 1,0</p>
		<p>- Grau insatisfatório Não atende à equipe mínima exigida no edital Obs.: A atribuição de nota “zero” neste critério implicará na eliminação do Plano de Trabalho, por falta de capacidade técnico operacional, conforme art 33, caput, inciso V, alínea “c”, da Lei 13.019, de 2014)</p>	0	
	<p>Experiência Prévia Detalhamento da experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de natureza semelhante (atestados, convênios executados com o poder público)</p>	<p>- Grau pleno Indicação de 6 anos ou mais de experiência voltada para o objeto da parceria</p>	1,0	<p>Grau Pleno 1,0</p>
		<p>- Grau intermediário Indicação de 4 anos até 6 anos de experiência voltada para o objeto da parceria</p>	0,75	
		<p>- Grau satisfatório Indicação de 2 anos até 4 anos de experiência voltada para o objeto da parceria</p>	0,5	



		<p>Grau insatisfatório Indicação inferior a 1 ano de experiência voltada para o objeto da parceria. Obs.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação do Plano de Trabalho, por força do art. 26, III, decreto 8726/16</p>	0	
	<p>Ambiente Físico Ambiente Físico adequado, conforme previsto no item “Ambiente Físico”, deste edital</p>	<p>- Grau Satisfatório Atende aos itens exigidos no edital</p>	0,5	<p>Grau Satisfatório 0,5</p>
		<p>- Grau Insatisfatório Não atende aos itens exigidos no edital</p>	0	
<p>OBSERVAÇÃO: Plano de Trabalho NÃO HABILITADO, pois a atribuição de nota “zero” nos critérios: “Justificativa e compreensão do público e do território”; “Indicadores de resultados”; “Formas de Mensuração dos Indicadores”; e “Prazos para execução” implica na eliminação do Plano de Trabalho, por força do art. 16, III, decreto 8726/16</p>				<p>RESULTADO FINAL 5,25</p>

Mogi das Cruzes, 09 de maio de 2018.



Alexandre Lopes
Alexandre Lopes
Psicólogo
RGF: 13981

Daniela F. Silva
Daniela Ferreira da Silva
Assistente Social
RGF: 15405

Elaine M. Werlang
Elaine Maria Werlang
Assistente Social
RGF: 15433

Janaína P. Lopes
Janaína Pereira Lopes
Psicóloga
RGF: 15448

Lenina Ayub de Medeiros
Lenina Ayub de Medeiros
Pedagoga
RGF: 17738

Lígia Barbosa dos S. Silva
Lígia Barbosa dos S. Silva
Pedagoga
RGF: 17737

Lívia de Jesus P. de Souza
Lívia de Jesus P. de Souza
Pedagoga
RGF: 13973